

Amanda Rezende Castilho

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Joscimara Cantário de Oliveira

Câmara Municipal**PORTARIA Nº 0335-2025, 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Wanice Luciana de Oliveira, Presidenta da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º CONCEDER a servidora **DANIELA SEVERINA DA SILVA** GUISOLFI, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, símbolo DAS-1, referência 2, matrícula 1005-2, do quadro permanente da Câmara Municipal, 08 (oito) dias de afastamento do labor, conforme atestado médico protocolado sob o nº 5666-2025 em 20 de outubro de 2025.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo os seus a partir do dia 10 de outubro à 17 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 21 de outubro de 2025

Wanice Luciana de Oliveira

Presidenta

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Amanda Rezende Castilho

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Joscimara Cantário de Oliveira

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 052, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ UISLEY ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 5.111-2, do quadro permanente do PREVIM, 30 (trinta) dias de afastamento do labor, conforme atestado médico de 14 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de outubro de 2025.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA

Diretor Executivo

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 053 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Vanila Garcia Belo, ocupante do cargo de Administradora, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, com início em 05 de novembro de 2025 e término em 19 de novembro de 2025.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Robson Jesus da Silva

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo